



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Faculdade de Odontologia
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
www.unifal-mg.edu.br

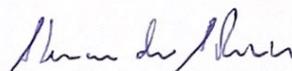


CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DECISÃO 02/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º – Encaminhar à Prograd a seguinte manifestação: que o curso somente irá iniciar 2020/2 quando se encerrar totalmente 2020/1 (teóricas, práticas, clínicas e estágios); que o professor que aderir ao ERE ministre as aulas teóricas para os alunos que fizerem a opção de cursarem no período proposto pela Prograd e quando retornar as atividades presenciais ofereça novamente somente para os alunos que estavam matriculados na disciplina, mas não puderam cursar na forma remota.


Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente da Congregação

DATA DA PUBLICAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIFAL-MG
22-06-2020